



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 47/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Art. 1° - Altera a Portaria n° 01/2022 desta Câmara Municipal e estende os efeitos do **Decreto n° 97/2022 do Executivo Municipal de Porecatu**, ao Legislativo Municipal de Porecatu, que transfere o feriado do "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", criado através da Lei Municipal n° 1.607/13, para o dia 31 de outubro de 2022, e decreta **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de Porecatu no dia 01 de novembro de 2022, em razão do "DIA DE TODOS OS SANTOS".

Art. 2° - Consequentemente, fica **PRORROGADA a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu para o dia 03 de novembro de 2022**, conforme previsão expressa no parágrafo 1°, do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu (Resolução n° 01/1979).

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 27 de outubro de 2022.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
DA
SILVA:02155054920

Assinado de forma digital por
JANAÍNA BARBOSA DA
SILVA:02155054920
Dados: 2022.10.27 14:32:07
-03'00'

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

Danielle Moretti dos Santos

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária